



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Macururé

Sexta-feira • 16 de Setembro de 2022 • Ano XVII • Nº 2130

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Leandro Bergue Gomes da Cruz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Pça. Municipal s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTFCNTAWN0IZRJZGNKU2ME

Portarias



PREFEITURA DE
MACURURÉ
COMPROMISSO E RESPEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
MEMBROS PARA ABERTURA DE
SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACURURÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE;

Art. 1º - Designar **WARLEY BERNARDES DO NASCIMENTO SANTANA**, Secretário Municipal de Administração, matrícula nº 239597, **GABRIEL RIBEIRO DE BARROS**, Diretor do Departamento de Suprimento e Patrimônio, matrícula nº 23253 e **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA CRUZ**, motorista, matrícula nº 80, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 dias, a prestação de serviço insatisfatória por parte da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** na execução dos contratos nº 114/2022, 115/2022, 116/2022 e 117/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, MACURURÉ - BA, 15 de setembro de 2022.

Leandro Bergue Gomes da Cruz

Prefeito

Praça Municipal, Centro, Cep: 48650-000, Macururé – BA
CNPJ: 14.217.343/0001/17, Telefone: (75) 3284-2162, e-mail: gabinete@macurure.ba.gov.br